

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 20 DE JULHO DE 2017 O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELA SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência estabelecida pela Portaria SEDESTMIDH nº 140, de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho de 2017, convoca as famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que estejam com as informações cadastrais desatualizadas por período igual ou superior a 60 (sessenta) meses para realizarem atualização de dados cadastrais, conforme listagem contendo Nome e Número de Identificação Social (NIS), conforme listagem disponibilizada no sítio eletrônico www.sedestmidh.df.gov.br.

1. DO OBJETO
Convocar os Responsáveis Familiares de 9.581 (nove mil, quinhentas e oitenta e uma) famílias com dados inseridos/atualizados na base do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em período igual ou superior a 60 (sessenta) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA
O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público, conforme Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. É necessário que as informações contidas em tal instrumento sejam fidedignas e reflitam a realidade das famílias de baixa renda.

3. DO PROCEDIMENTO
3.1 O Responsável Familiar deverá agendar atendimento pelos números de telefone (61) 3348-3533 ou (61) 3556-3729, no período de 21/08/2017 a 25/08/2017, no período das 09h00 às 17h00.

3.2 O atendimento ocorrerá no período de 28/08/2017 a 01/09/2017, das 8h30 às 17h30, em local informado durante o agendamento nos números referidos acima.

3.3 Para o atendimento, as famílias deverão apresentar os seguintes documentos:

Responsável Familiar:
Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
CPF ou Título de Eleitor;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que não esteja assinada;
Contracheque (no caso de servidor público).
Demais membros da família/pessoas que moram na mesma residência:
Maiores de 18 anos
Identidade;
CPF ou Título de Eleitor;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que não esteja assinada;
Contracheque (no caso de servidor público).
Menores de 18 anos:
Certidão de nascimento e/ou documento oficial de identificação com foto;
Declaração escolar expedida por instituição de ensino devidamente registrada junto ao Ministério da Educação (MEC).

MARLENE AZEVEDO
Secretária Adjunta

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SEDESTMIDH torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, possuindo área construída aproximada de no mínimo 800 m² e no máximo 1.100 m² na Região Administrativa de Taguatinga, para funcionamento da Agência do Trabalhador, para locação pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 431.000.482/2017. A entrega da proposta comercial deverá ser feita até às 17:00 horas do dia 11 de agosto de 2017, no endereço SEPN 515 NORTE BLOCO A, ED. BANCO DO BRASIL, SALA 504, BRASÍLIA/DF, endereçada à DICC/SEDESTMIDH. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SEDESTMIDH optará pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 (trinta) dias. As especificações do imóvel estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos: DICC/COFIC/SUAG Telefone: (61) 3348-3544.
FABIANO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DF Nº 053/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.125/2014. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa INFRASOLO - ENGENHARIA DE SOLO E INFRA-ESTRUTURAS LTDA. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2017, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 25/07/2017 até 24/07/2018. Do Valor: O Valor mensal do contrato para o período de 25/07/2017 a 24/07/2018 é de R\$ 73.050,08 (setenta e três mil, cinquenta reais e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 876.600,96 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos) Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 21 de julho 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: DICKRAN BERBERIAN, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

Referência: Chamamento público 01/2016, Processo 054.001.938/2015, Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Convocação das Empresas: Instituto Saúde e Cidadania (ISAC) e Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública (GAMPE). A comissão Especial de Seleção, que tem por finalidade a contratação de Organização social de Saúde para o funcionamento do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), convoca para audiência pública de devolução dos envelopes das propostas relativas a técnicas de preços que se encontram em posse da Comissão, a audiência ocorrerá às 14:00 do dia 26/07/2017 no Auditório do Quartel Central Geral (QCG) da PMDF. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 054.002.721/2017. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de notas de empenhos em favor do Hospital Brasília, de CNPJ nº 60.884.855/0022-89, sob o valor estimado de R\$ 50.000,00, contratado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, para fazer face às despesas hospitalares do paciente NOAH MESQUITA RODRIGUES, dependente do policial militar CB QPPMC ORLANDO RODRIGUES NASCIMENTO, mat.: 73.262/1. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 21 de julho de 2017. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 054.002.520/2017. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de notas de empenhos em favor do Hospital Brasília, de CNPJ nº 60.884.855/0022-89, sob o valor estimado de R\$ 105.217,49, assim como em favor da Clínica Cardiocentro Cirurgia Cardiovascular, de CNPJ nº 37.115.615/0001-73, sob o valor estimado de R\$ 49.500,00, ambos contratados por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, para fazer face às despesas hospitalares da paciente WALENTINA DANTAS DE LIMA, dependente do policial militar 3º SGT QPPMC WALDECY CUNHA DE LIMA, mat.: 22.906/7. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 21 de julho de 2017. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2016

PROCESSO Nº SEI-053-085232/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Serviço de limpeza e higienização das instalações do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.500.281,92. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 08/08/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

PROCESSO SEI 00053-00019829/2017-71- CBMDF.

O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, faz saber à empresa DIVA BRASIL COMERCIO ONLINE EIRELLI, CNPJ nº 09.556.372/0001-73 que foi dado continuidade ao processo administrativo para apurar os motivos que levaram à inexecução total do objeto da Nota de Empenho 2016NE000136 (fornecimento de equipamentos de fotografia), tendo culminado na aplicação de multa no valor de R\$3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), podendo ser cumulada com suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do que prescreve o art. 87 da Lei 8.666/93 c/c § 5º e inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital 26.851/2006. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo conforme estabelece o § 2º do art. 87 da Lei 8.666/1993, franqueada vista dos autos do processo.

EDUARDO CUNHA MESQUITA

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 07.405.575/0001-33, situada na SEPS EQ 710/910 CONJUNTO D LOJA 15 E 16 (TÉRREO), CENTRO CLÍNICO VIA BRASIL, ASA SUL - BRASÍLIA - DF, CEP 70.330-700, no item 20 (Contratação de clínica especializada em oftalmologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00042428/2017-15. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Marcos Antonio Nascimento de Souza - Presidente da Comissão.